



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1165 Sexta - Feira, 18 de Novembro de 2022**

### DECRETO Nº 000124/22 de 18 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 56.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |           |
|--|-----------|
| 10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER  |           |
| 10.02 - ESPORTES E LAZER   |           |
| 10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL   |           |
| 10.03.13.391.0473.3.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente           | 11.200,00 |
| 11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO   |           |
| 11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA   |           |
| 11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                          | 17.500,00 |
| 11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 17.500,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

|  |           |
|--|-----------|
| 10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER  |           |
| 10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL  |           |
| 10.01.13.392.0125.2.115-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil                              | 15.600,00 |
| 10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL   |           |
| 10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                | 10.000,00 |
| 10.02 - ESPORTES E LAZER   |           |
| 10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 17.500,00 |
| 10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 1.900,00  |
| 10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL   |           |
| 10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 10.200,00 |
| 10.03.13.391.0473.3.055-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                                | 1.000,00  |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2022

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.11.18 13:31:07 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1165 Sexta - Feira, 18 de Novembro de 2022**

**DECRETO Nº 000125/22 de 18 de Novembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |           |
|--|-----------|
| 11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO   |           |
| 11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA   |           |
| 11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 20.000,00 |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2022**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por:  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.11.18 13:22:05 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal